

Psicanálise, decolonização e interseccionalidade: contribuições de Frantz Fanon

Luciano Dias¹

Fernanda Canavêz²

Resumo

A subjetividade é um elemento indispensável na perpetuação da lógica colonial. Não obstante, é no campo das ciências sociais, e não da psicanálise, que encontramos o maior volume de trabalhos que interrogam as consequências da colonização sobre as subjetividades. É no enfrentamento dessa incongruência que nos aproximamos de Franz Fanon e, a partir dele, da categoria de interseccionalidade. Apesar de não figurar como conceito psicanalítico, compreendemos essa categoria como uma ferramenta que faz estreitar os laços entre a psicanálise e uma crítica colonial. O objetivo de nosso trabalho é demarcar como o paradigma interseccional pode funcionar em aliança com o discurso psicanalítico, ao indicar os limites das categorias abstratas no trato com as subjetividades. Ao mesmo tempo, esse paradigma instrumentaliza na direção da produção de uma sensibilidade que torna visível a alienação racial que a colonização impõe aos corpos. Destarte, o olhar decolonial desnaturaliza a incidência sistêmica da dominação, fazendo surgir a dimensão historicizada das formas de subjetivação. Assim, em um primeiro momento, destaca-se o embate entre Franz Fanon e Octave Mannoni, que, ao enfatizar a importância do sujeito e da subjetividade na crítica colonial, estabeleceram a psicanálise como um dispositivo relevante para a tarefa decolonial. No segundo momento, buscamos fazer avançar as considerações sobre a subjetividade e os esforços decoloniais. A colonização opera um corte no registro da existência, inaugurando a oposição entre seres existentes e aqueles tidos como semiexistentes. Finalmente, abordamos como a interseccionalidade pode tornar translúcida a subjetividade, o sujeito inconsciente, constituído e marcado em suas condições de simbolização pela incidência diferencial do gênero, da raça e da classe.

Palavras-chave: Psicanálise. Interseccionalidade. Colonização. Raça. Subjetividade.

¹ Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGPSI/UFRRJ). Psicanalista, Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos – Rio de Janeiro (EBEP-Rio). Este artigo foi realizado com apoio do Programa Nacional de Pós-doutorado (PND/Capes). Orcid: 0000-0003-4288-2630 E-mail: lucianodsdias@gmail.com

² Professora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IP/UFRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGPSI/UFRRJ). Coordenadora do Marginalia Laboratório – UFRJ. Orcid: 0000-003-1205-0200 E-mail: fernandacanavez@gmail.com

Introdução

O discurso psicanalítico manteve um distanciamento significativo das questões relativas à racialização dos corpos, ao colonialismo e às marcas eurocêntricas que o perpassam. Embora, nos últimos anos, os debates sobre essas questões tenham ganhado espaço em diferentes áreas do conhecimento, permanecem incipientes na psicanálise. Essa lacuna é particularmente relevante porque, ainda que a problemática do sujeito e das formas de subjetivação seja constitutiva do pensamento psicanalítico (Birman, 2018), é no campo das ciências sociais que se concentram um maior volume de análises sobre os efeitos da colonização nas subjetividades (Guerra, 2023). Não obstante as formas de subjetivação serem reconhecidas como elemento central na perpetuação da lógica colonial (Maldonado-Torres, 2019), as leituras críticas sobre o intercruzamento entre subjetividade e colonização permanecem pouco estabelecidas na produção psicanalítica.

Este artigo tem como objetivo examinar caminhos possíveis para aproximar a psicanálise das críticas ao colonialismo, enfatizando a centralidade das formas de subjetivação na produção e na reprodução da mecânica colonial. Para tanto, realiza-se uma análise teórico-conceitual, com ênfase na obra de Frantz Fanon, no trabalho do Coletivo Modernidade/Colonialidade e nas formulações sobre interseccionalidade elaboradas pelo feminismo negro.

Mais precisamente, tomamos como porta de entrada e fio condutor o livro *Pele Negra, máscaras brancas*, publicado em 1952, por Fanon (1952/2008). Essa eleição se explica pelo fato de que, nessa obra, o autor demarca a subjetividade como elemento central e constitutivo da crítica ao colonialismo, além de localizar o discurso psicanalítico nos termos dessa tarefa crítica. Tal consideração é importante, pois, como observa Faustino (2020), no Brasil a referência a Fanon esteve por um longo período remetida à leitura de *Os condenados da Terra* (1961/2022), com ênfase quase exclusiva no viés revolucionário. Essa recepção acabou relegando a segundo plano as questões ligadas à subjetividade, diante da tomada objetiva das condições materiais de poder.

Importa ressaltar que essa oposição entre “objetivo” e “subjetivo” resulta de um viés político da recepção, e não de uma aposta do próprio Fanon. Em consonância com Faustino (2020), compreendemos que a problemática do sujeito e das formas de subjetivação constituem uma constante na obra de Fanon. Basta lembrarmos que mesmo *Os condenados da Terra* (Fanon, 1961/2022), tido como o livro mais dedicado à revolução, dispõe de um último capítulo intitulado *Guerra colonial e distúrbios mentais*, direcionado à consideração das mazelas subjetivas infligidas pela violência. Além disso, *Alienação e liberdade: escritos psiquiátricos* (Fanon, 2015/2020), uma espécie de diário crítico em que o autor expõe seu engajamento clínico a partir de seu envolvimento com a Guerra na Argélia, corrobora essa direção, indicando a continuidade de atenção à problemática. Essa direção de leitura é também sustentada por Hilário (2023), que entende que não apenas o eixo da subjetivação é uma constante, como também se pode dizer que “Fanon nunca abandonou a perspectiva clínica” (p. 15). Ou seja, nunca deixou de se ocupar com a escuta e a problematização da produção das subjetivações no colonialismo.

Seguindo essa direção, na primeira parte deste artigo, localizamos a controvérsia de Fanon (1952/2008) com Mannoni (2024), estabelecida nos capítulos iniciais de *Pele Negra*,

máscaras brancas. Esse embate fixou a problemática da subjetividade como eixo pertencente à crítica colonial, demarcando a psicanálise como um dispositivo capaz de cooperar na tarefa decolonial. Mas também permitiu a Fanon enunciar a centralidade da racialidade na montagem da subjetividade e, portanto, na crítica colonial.

No segundo momento, examinamos os trabalhos do Coletivo Modernidade/Colonialidade (Maldonado-Torres, 2019). Sustentamos que, lido em sintonia com Fanon, o trabalho do Coletivo permite estabelecer um novo regime epistêmico da produção da subjetivação, que tem na colonização a sua origem. Por meio da articulação entre raça e gênero, a mecânica colonial opera um corte no registro da existência, o que, do ponto de vista da psicanálise, é decisivo para compreender a extensão e a profundidade com que a colonização mutila e produz condições desiguais de existência. Finalmente, no terceiro momento, analisamos a interseccionalidade como categoria que, embora formalmente anunciada nos anos 1990, encontra em Fanon uma de suas condições de enunciação. Nossa aposta é que essa categoria pode contribuir para estreitar os laços entre psicanálise e crítica colonial, indicando os limites de categorias abstratas no trato com as subjetividades e favorecendo a produção de uma sensibilidade que torne visível a alienação dos corpos pela incidência da mecânica racial colonizadora. Ou seja, a interseccionalidade permite historicizar a montagem das formas de subjetivação ao evidenciar suas condições de simbolização pela incidência diferencial de gênero, raça e classe.

Fanon e o imbricamento entre classe, raça e gênero

A relação entre psicanálise e a temática colonial ganha densidade a partir do início da década de 1950 com a publicação de *Psicologia da colonização*, do psicanalista francês Mannoni (2024), e com a subsequente resposta crítica de Fanon (1952/2008) em *Pele negra, máscaras brancas*. Segundo Boni (2019), a controvérsia entre aqueles autores demarca a incursão da psicanálise, pelo menos desde a França, no debate sobre a questão colonial, configurando-se como “a primeira grande incursão da psicanálise na questão colonial e provavelmente a mais significativa até hoje, pelo menos na área francófona” (p. 48). Ao analisar essa controvérsia, Boni destaca inclusive os aspectos transferenciais que interligam Mannoni e Fanon. Para o autor, o impacto desse diálogo acarreta destinos distintos: enquanto Mannoni se afasta da reflexão sobre a colonização — respondendo ou citando Fanon apenas de maneira indireta —, Fanon, inclusive com seu posterior envolvimento com a Guerra na Argélia, radicaliza seu posicionamento crítico diante do colonialismo.

Para Fanon (1952/2008), apesar de Mannoni não ter captado as verdadeiras coordenadas da colonização, ele experimentou “pessoalmente a ambivalência inerente à situação colonial” (p. 83). Nesse sentido, embora divergentes, o caminho de ambos foi cruzado pela colonização. Francês de nascimento, Mannoni viveu entre 1925 e 1945 em Madagascar, então colônia francesa, onde exerceu a função de professor. No retorno à França, em uma direção anticolonial, defendeu abertamente a libertação da ilha (Roudinesco & Plon, 1998). Fanon, por sua vez, martinicano de nascimento — e francês pela colonização —, tem sua identidade

esfacelada com a chegada à França e a descoberta de que naquele território (e daí em diante) ele não seria um homem francês, mas sim “um negro!” (Fanon, 1952/2008, p. 103).

Com base em uma análise etnográfica dos malgaxes, Mannoni (2024) formula a hipótese central — alvo de contundente crítica por parte de Fanon — de que existiria, entre os colonizados, uma predisposição inconsciente à submissão ao poder colonial. Tal predisposição se manifestaria, segundo ele, na presença de um “complexo de dependência” entre os malgaxes. A introjeção desse complexo estaria vinculada à tradição local, na qual lendas e provérbios populares, inseridos em um sistema religioso e hierárquico, conferiam aos ancestrais falecidos um estatuto de autoridade. Essa convergência entre a autoridade ancestral e a dos estrangeiros brancos constituiria, portanto, a base da colonização. Assim, para o psicanalista francês, a eficácia da colonização encontraria condições de possibilidade no desejo prévio, socialmente compartilhado, de submissão e dependência (Boni, 2019).

Por sua vez, Fanon, embora reconheça a existência de um sentimento de inferioridade entre os colonizados, sustenta que tal sentimento não é anterior à experiência colonial; ao contrário, é uma consequência direta da ação colonizadora. É a colonização que fabrica no colonizado o sentimento de inferioridade. Como afirma, “a inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia. Precisamos ter coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado” (Fanon, 1952/2008, p. 90, grifos do autor). Ao explicitar como o racismo não é um acidente, mas um dispositivo constitutivo do próprio processo colonial, Fanon evidencia que a dominação europeia não apenas subjuga economicamente, mas institui um regime de dominação que naturaliza a inferiorização. Desse modo, inserido em um universo no qual as produções simbólicas e as estruturas de poder erigem a brancura como ideal normativo, o sujeito negro é interpelado inconscientemente “pelo desejo de ser branco” (p. 95). Nessa perspectiva, observa Fanon (1952/2008), o negro é lançado em um dilema existencial decorrente de não ser branco, na medida em que o branco “me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu o acompanhe o mais rapidamente possível o mundo branco” (p. 94).

Para Fanon, a leitura de Mannoni carece de consideração ao fato de que a dependência suposta no colonizado tem como contraponto e condição de possibilidade um “complexo de autoridade”. Ou seja, exige a localização da pretensa superioridade que a tradição europeia imputa a si mesma. Por essa via, também o branco está submetido à mecânica de dominação racial. Como afirma Fanon (1952/2008), “falo, aqui, por um lado de negros alienados (mistificados) e por outro de brancos não menos alienados (mistificadores e mistificados)” (p. 43). O contexto colonial impôs ao negro colonizado a exigência de se identificar com o branco como condição de humanidade, como forma de sobrevivência psíquica e social. Nesse contexto, nomear a agência de corpos brancos na produção da dominação implica admitir que o colonialismo aliena não apenas o negro. Notemos como a proposição psicanalítica de mecanismos identificatórios inconscientes participa dessa operação. Não é sem a presença desses mecanismos que a ordem colonial dispõe os corpos, afirmando a hierarquia racial como valor.

Uma outra objeção estabelecida por Fanon ao trabalho de Mannoni diz respeito à articulação entre classe e raça na situação colonial. Como indica Fanon (1952/2008), Mannoni

entende que a colonização implicaria uma forma própria de racismo, a qual seria circunscrita à organização colonial. Nessa perspectiva, para Mannoni, o racismo não guardaria uma articulação necessária como a estrutura europeia de dominação, podendo ser explicado por recursos à classe social apenas. Mais especificamente, o racismo antinegro nas colônias seria um modo de brancos empobrecidos, isto é, de descendentes europeus que não prosperaram comercialmente buscarem exercer domínio e superioridade sobre os negros nativos (Fanon, 1952/2008, p. 88). Como afirma Boni (2019), para Mannoni, o racismo colonial é a “compensação de um sentimento de inferioridade social que diz respeito a determinados grupos sociais europeus, e não como dado inscrito da cultura europeia em seu conjunto” (p. 53). Ou seja, ele operava para recobrir uma ideologia de classe.

Interessa-nos anotar como Fanon (1952/2008) rejeita esse argumento, afirmando a impossibilidade de aceitar uma tipologia dos racismos, “uma sociedade é racista ou não é” (p. 85). Mas, principalmente, indicando como, embora seja possível localizar a gerência burguesa, o racismo conquanto não exclua a dimensão de classe social, não pode ser reduzido a um efeito de classe. O que não significa que Fanon desconsidere a classe na produção da violência, ao contrário, ele a localiza explicitamente. Mas o que está em jogo é que, mais radicalmente, para Fanon (1952/2008, p. 86), a situação colonial instaura uma mecânica racista que, em última instância, está remetida à Europa e ao seu intento colonialista. Assim, para o autor, não é possível explicar o racismo sem a incidência da colonização, como também não é possível que este seja reduzido a um conflito de interesses locais, a uma disputa entre classes sociais. A consequência imediata dessa leitura é que ela impede qualquer forma de hierarquização das violências, “todas as formas de exploração são idênticas pois todas elas são aplicadas a um mesmo ‘objeto’: o homem” (p. 87). Por isso mesmo, “o antissemitismo me atinge em plena carne” (p. 87), tanto quanto o racismo antinegro. Assim, Fanon identifica a incidência de um poder econômico, a ação daqueles “que se consideram acima da massa” (p. 89) na propagação do colonialismo, ao mesmo tempo, isso não significa que a crítica à violência colonial possa ser efetivada por uma prioridade exclusiva de classe.

Fanon (1952/2008, p. 83) reconhece a honestidade e o afincamento de Mannoni em sua leitura sobre a colonização, mas indica os limites dessa análise, no que ela não se atenta aos impactos da colonização (e da racialização) sobre o corpo negro. Além disso, para o autor, Mannoni mantém-se, em sua argumentação, atrelado ao projeto europeu, impedido, desse modo, de analisar a violência que lhe é inerente. Não obstante, a honestidade é também de Fanon (1952/2008, p. 84), que não deixa de creditar o mérito a Mannoni por ter destacado a dimensão da subjetividade, a pergunta sobre o homem, e o sofrimento psíquico imposto pelo colonialismo.

Por seu turno, Fanon se distancia de Mannoni por meio do destaque conferido à racialização dos corpos (e à diferença de gênero que dela decorre), bem como pela atenção a uma estrutura econômica de poder europeia que orienta o intento colonial. Assim, em *Pele negra*, Fanon sustenta uma linha tênue que articula, em mesma medida, a análise dos processos de subjetivação e das estruturas de poder. No posicionamento crítico do autor, a atenção conferida à subjetividade é dialeticamente acompanhada de uma consideração às estruturas materiais do poder. Nos termos do autor, “o problema da colonização comporta assim não apenas a intersecção de condições objetivas e históricas, mas também a atitude

do homem diante dessas condições” (Fanon, 1952/2008, p. 84). Ao evocar a construção do sujeito racializado, o autor indica, igualmente, as estruturas de poder que produzem e oferecem sustentação à prática colonial. **De tal forma, a consideração pretendida ao polo subjetivo é indistinta de uma atenção ao polo social, objetivo.**

Assim, para Fanon (1952/2008), a saída do negro do dilema existencial em que é lançado supõe uma crítica às estruturas econômicas do poder. Afinal de contas, só é possível falar em complexo de inferioridade no negro “após um duplo processo: inicialmente econômico; em seguida pela interiorização, ou melhor, pela epidermização dessa inferioridade” (p. 28). Ao destacar o eixo econômico de dominação, o autor se distancia de um psicologismo voluntarista no enfrentamento da violência colonial, mas nem por isso descarta o trabalho que convoca os sujeitos negros a interrogarem a identificação compulsória aos ideais brancos e a consequente introjeção da dominação. A ruptura com a inferiorização imposta requer uma dimensão crítica que se dirige à matriz de poder e que é contígua a um trabalho sobre si que desfaça a exigência de uma “sanção branca” (p. 60). Em Fanon, tal perspectiva vincula o engajamento na luta anticolonial à possibilidade concreta de superação da violência racial.

Apesar de a raça ser o fio inegável que orienta Fanon, é interessante observar como o autor confere atenção às particularidades que a colonização atribui a incidência do gênero. Em *Pele negra*, o capítulo terceiro — *A mulher de cor e o branco* — e o quarto — *O homem de cor e a branca* — são dedicados ao questionamento sobre os efeitos diferenciais a que homens e mulheres negros são lançados em seu encontro amoroso com o corpo branco. Fanon (1952/2008) questiona a possibilidade efetiva de um enlace amoroso quando o encontro com o branco europeu é marcado, previamente, por um valor social/subjetivo atribuído à conquista amorosa. O relacionamento com o branco operaria para o negro — instado à inferioridade — como uma forma, ainda que alienada, de buscar ascensão, isto é, um modo de “branquear magicamente” (p. 55).

Sob esse enfoque, é preciso assinalar a crítica que o feminismo negro (Albuquerque, 2024) dirige a Fanon (1952/2008, pp. 53-68), sobretudo no que diz respeito à análise que o autor realiza do romance *Je suis Martiniquaise*, de Mayotte Capécia. Em passagens duras e excessivamente rígidas, Fanon se opõe a Capécia por ela valorar o casamento de mulheres negras com homens brancos como forma de buscar embranquecimento. Mas é fato que Fanon suprime o oposto, também para homens negros esse é um movimento possível de ser criticado. Não obstante a legitimidade e importância fundamental da crítica feminista, em nossa perspectiva, importa igualmente notar o olhar sensível de Fanon, que, embora tenha reforçado valores patriarcais, reconheceu particularidades que o gênero impõe na leitura das subjetividades.

Sem que tenhamos condições de adentrar as particularidades dessa incidência, interessamos assinalar como a presença desses capítulos opera como signo do reconhecimento de uma diferencialidade de gênero. Fanon é atento ao fato de que a violência colonial exercida sobre o crivo raça implica uma consideração ao gênero, ou seja, ao “entrelaçamento do elemento racial e de gênero na construção do desejo da subjetividade colonizada” (Ferrara, 2019, p. 4). Assim, por mais que tenha mantido a heterossexualidade como referencialidade para assinalar a incidência diferencial dos gêneros, parece-nos digno de nota a escuta precisa de Fanon nesse sentido. Tendo produzido *Pele negra* em um momento histórico em que era incipiente a chamada

segunda onda do feminismo (Lago, 2012) — responsável por ampliar consideravelmente as discussões sobre a dominação, colonização e gênero —, Fanon vislumbra a forma como o poder colonial entrecruza gênero e raça na produção da subjetividade.

Assim, o entrecruzamento entre raça e gênero constitui, em nossa leitura, não um aspecto marginal, mas o núcleo central da leitura fanoniana, pois é justamente nele que se revela a aposta decisiva de Fanon na subjetividade como dimensão estratégica para a análise crítica da situação colonial. Ao reconhecer que os processos de racialização e de generificação operam de modo articulado, Fanon desloca a crítica da colonização para um terreno no qual o sujeito, sua experiência encarnada, alcança uma dimensão política que organiza a oposição crítica à situação colonial. Aliás, como já assinalamos, tanto Fanon quanto Mannoni enfatizam os efeitos psíquicos da colonização. Para ambos, a eficácia do domínio colonial em produzir sujeição passa pela mobilização de processos inconscientes, pela ativação de mecanismos identificatórios e pela alienação. Não por acaso, Boni (2019) identificou o encontro intelectual entre esses autores como ponto fundamental que articula a problemática do sujeito e da subjetivação à psicanálise e à crítica colonial.

De fato, Fanon (1952/2008) é aquele que, efetivamente, confere *corporeidade* a essa leitura ao assinalar o “desmantelamento” (p. 95) psíquico que o domínio colonial impõe aos sujeitos. Enfim, a situação colonial — o racismo inerente desta — exige a nomeação do projeto civilizatório europeu como centro irradiador da violência e convoca atenção específica para os efeitos da racialização. Tal condição demanda, por um lado, um trabalho político que questione as engrenagens sociopolíticas de dominação, responsabilizando o colonizador pela prática da violência; por outro, convoca também a um trabalho com as dimensões inconscientes que sustentam a dominação colonial.

Colonização da existência: gênero, raça e subjetivação

Como aponta Jeanson (1965/2020), o pensamento de Fanon “reverbera sobre continentes inteiros com tal força que se tornou impossível (ou extremamente suspeito) não fazer ao menos uma alusão a ele (p. 67)” ao interrogar a colonização. Reconhecendo a multiplicidade de direções que esse pensamento aponta, voltamo-nos para as considerações que amplificam o alcance da leitura fanoniana. Interessa-nos aproximar de leituras que, mantendo a referência crítica ao colonialismo, destaquem as convergências de raça e gênero no cerne dos processos que engendram formas de subjetivação.

Como afirmamos, Fanon estabelece o patamar fundamental no encontro entre o discurso psicanalítico e a crítica à colonização (Boni, 2019). Nesse sentido, é preciso reconhecer que essa temática, quando não negligenciada, recebeu pouca atenção pela comunidade de psicanalistas. De tal modo que, embora figure como um discurso de conhecido destaque ao trato com os processos de subjetivação, o discurso psicanalítico dedicou atenção diminuta às perguntas sobre os efeitos da colonização, sobre as particularidades psíquicas impostas pela racialidade dos corpos (Ayouch, 2025). Além disso, verteu pouca consideração às dissidências do gênero, replicando a norma colonial (Mombaça, 2021). Uma consequência imediata desse afastamento é o fato inegável de que, apesar de se constituir como discurso que se organiza em torno do sujeito

e da subjetividade (Birman, 2018), constamos um reduzido volume de trabalhos dedicados à questão tendo como ponto de partida referencial psicanalítico (Ayouch, 2025).

É perante certo esvaziamento de atenção à problemática do sujeito e da subjetividade pelo viés de crítica à colonização que nos dirigimos aos trabalhos do Coletivo Modernidade/Colonialidade. Deste fazem parte autores como Aníbal Quijano, Walter D. Mignolo, Maria Lugones, Ramón Grosfóguel, Nelson Maldonado-Torres. Como indica Ballestrin (2013), tal coletivo, antes de ser um bloco homogêneo, reúne produção teórico/interventiva de autores diversos que, a sua maneira, tem procurado conferir uma resposta à pregnância da matriz colonial nesta porção do continente.

Nosso interesse pelo trabalho dos autores reunidos no Coletivo se orienta pelo fato de estabelecerem uma leitura situada e que orientada, desde o Sul Global, estabelece uma articulação teórica e crítica ao colonialismo. Porém, mais precisamente, ele é guiado pelo fato de o registro da subjetividade ter sido explicitamente destacado como um eixo próprio e particular de atenção a ser recoberto pelos estudos decoloniais. Em um terreno fortemente marcado por leituras que ressaltam as condições materiais de dominação, o Coletivo tem o mérito de explicitar a dimensão subjetiva e existencial da colonização, recusando, contudo, uma redução ao psicologismo. É por essa via que, partindo do prisma que centraliza as considerações à subjetividade, alargam as direções de Fanon, sobretudo no que diz respeito ao reconhecimento da imbricação indistinta que fazem cooperar raça, gênero e classe social na montagem das subjetividades.

Bem entendido, esse movimento não supõe uma desarticulação do eixo da subjetividade das estruturas de poder. Muito pelo contrário, como aponta Maldonado-Torres (2019), a mecânica colonial apenas pode ser apreendida numa articulação simultânea de três eixos indistintos: colonialidade do poder, do saber e do ser. É por intermédio dessas esferas econômica, epistemológica e subjetiva que a matriz eurocêntrica faz perdurar seu exercício. Nesse sentido, a oposição à colonialidade do poder não pode ser dissociada da luta contra a colonialidade do ser e do saber (Maldonado-Torres, 2019). O mérito dessa perspectiva de leitura se explicita, portanto, na rubrica que confere à dimensão da subjetividade, localizando-a como efeito do poder, mas, ao mesmo tempo, tematizando os efeitos da colonização sobre os modos de existência.

Assim, tendo em vista a ação simultânea desses eixos, vamos nos concentrar naquele direcionado à *colonização da existência*. Como adverte Ballestrin (2013), esse eixo foi, mesmo no interior do Coletivo, recebido com menor entusiasmo, exatamente pela origem do grupo nas ciências sociais ressaltar o eixo de crítica ao poder. Dessa feita, o termo colonização do ser foi cunhado por Mignolo (1995), mas foi com Maldonado-Torres (2007, 2019) que recebeu especial atenção. Para localizá-lo, precisamos ter presente os mecanismos pelo qual o poder enforma modos de existência: a raça e o gênero.

Importa observar como para esse grupo de autores a colonização é compreendida escapando aos limites da ocupação territorial. Assim, colonialidade é o termo que designa a permanência de dominação, mesmo na ausência de ocupação territorial, enquanto a decolonialidade abarca os movimentos de liberação das amarras coloniais (Maldonado-Torres, 2019). Ademais, compreendem a modernidade como indistinta da ocupação das Américas

pelos países europeus, de maneira que a modernidade não existe fora desse empreendimento colonial (Mignolo, 2017). Daí a opção da grafia que adotam: modernidade/colonialidade.

A dominação exercida por critérios de gênero é bem anterior ao colonialismo. Como indica Bourdieu (2019), a dominação é um ato de poder historicamente articulado ao masculino. Surge, então, a questão de como a dominação secular e naturalizada do feminino se relaciona com a lógica colonial. Mais especificamente, como a hierarquia entre homens e mulheres se entrelaça com o paradigma hierárquico da modernidade/colonialidade, que se estabeleceu na oposição entre seres humanos e sub-humanos?

A socióloga argentina Lugones (2019) dedicou parte considerável de suas pesquisas a indicar e a problematizar as particularidades das marcações de gênero no contexto colonial. Para a feminista, se a dominação pode ser, como indica Bourdieu, uma constância, isso não significa que ela alcança colonizadores e colonizados de maneira equivalente. Sem desconsiderar a imbricação entre raça e gênero, Lugones (2019) concentra-se em indicar como o gênero opera como um marcador distinto no domínio colonial. A tese central defendida pela autora é que a marcação de gênero não existe fora da modernidade/colonialidade, de maneira que apenas os corpos ditos civilizados — portanto não colonizados — são generificados. A condição “ser homem” ou “ser mulher” se aplica aos corpos dos colonizadores, mas não aos dos colonizados, o que faz com que a formulação geral — dominação de gênero — não seja suficiente para apreender o esquema sexo-gênero na situação colonial.

A tese em questão se baseia no fato de que, nas colônias europeias, os indivíduos considerados sub-humanos, ontologicamente mais próximos dos animais, não são categorizados em termos de gênero. Nesse contexto, os colonizados não são definidos pela dinâmica de homem ou mulher, mas sim como macho ou fêmea. Mais especificamente, “os machos se tornaram não-humanos-como-não-homens, e as fêmeas colonizadas se tornaram não-humanas-como-não-mulheres” (Lugones, 2019, p. 359). Os indivíduos colonizados, como os indígenas e africanos escravizados, eram vistos como seres não humanos, animais sexuais. Na mesma direção de leitura, para Maldonado-Torres (2019), ocorre um processo de desgenerificação no contexto do poder colonial, de modo que, nessa situação, os corpos colonizados não alcançam o status de homem ou de mulher. O que torna a noção geral de dominação de gênero inadequada para compreender plenamente o esquema sexo-gênero na situação colonial.

Embora não pertença ao Coletivo de autores, Segato (2021) também problematiza a construção de gênero no contexto colonial. Tanto Lugones quanto Segato encontram nessa tematização um caminho que recusa a perspectiva hegemonizada pelo feminismo europeu que, ao defender a universalidade a-histórica da categoria, despreza as particularidades que o gênero adquire no contexto colonial. Não obstante essa concordância, Segato (2021) é crítica ao posicionamento de Lugones (2019) quando essa última afirma que as marcações de gênero seriam inexistentes no mundo pré-moderno, já que teriam sido uma invenção da modernidade/colonialidade. De acordo com Segato (2021), estudos sobre a convivialidade anteriores à colonização apontam para a existência de dominação patriarcal nas regulações do gênero. Contudo, estas seriam caracterizadas por uma dominação patriarcal de baixa intensidade (p. 101), o que explica não apenas as diferenças impostas pela colonização como também a presença naquele contexto

de uma menor rigidez, que favoreceriam um maior “trânsito e circulação entre as posições do que o gênero ocidental moderno” (p. 100). Para Segato, diferentemente de Lugones, não é que modernidade/colonialidade faz surgir o gênero, mas sim que esta amplifica os efeitos da dominação patriarcal. Apesar das divergências, ambas as autoras têm o mérito de destacar as particularidades que especificam a ocorrência no gênero na produção de subjetividades na situação colonial.

Contudo, a aposta sustentada pelo Coletivo Modernidade/Colonialidade é que é a racialização dos corpos que desempenha um papel determinante no equilíbrio e na manutenção do poder colonial (Mignolo, 2017). É por meio da raça, e do racismo que a acompanha, que se orienta a produção de “todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, juntamente com as identidades e subjetividades” (Grosfóguet, 2019, p. 59). O intento colonizador encontra na raça seu mais eficiente meio para legitimar a dominação, naturalizando a hierarquia entre corpos.

Para Quijano (2005), a categoria de raça é uma construção do capitalismo colonial/moderno, que surge com as explorações marítimas e a invasão territorial das Américas. A racialização confere forma ao paradigma de dominação, tornando possível nomear e categorizar as diferenças entre os conquistados e conquistadores. Nessa direção, afirma Segato (2021), a concepção de raça atua como “a ideia-eixo da sociologia da colonialidade, e a Conquista da América, o pivô da história” (p. 21). Por intermédio da materialidade da raça, o poder colonial busca legitimar a dominação imposta pela conquista e ocupação das Américas.

A raça opera por meio de um discurso fundamentado em supostas diferenças biológicas que pretendem naturalizar a situação de inferioridade dos colonizadores. O constructo racial é o efeito de uma “seleção cognitiva de traços que passam a ser transformados em diacríticos para marcar grupos populacionais e atribuir-lhes um destino como parte da hierarquia social” (Segato, 2021, p. 269). Com isto, depreendemos como o eurocentrismo, bem mais que uma marcação geográfica, responde a uma afirmação epistêmica. A construção universalizante do projeto colonial europeu é indistinta de uma justificação racial que naturaliza a condição de superioridade de uns em relação a outros.

É por essa razão que Mignolo (2017) afirma que a base de operação desse regime não se limita ao plano econômico, à acumulação de capital; ele inclui, ainda, o fato de que o regime capitalista não existe sem a construção racial. Desse modo, “não existe um sistema econômico capitalista que produziu uma civilização, mas sim uma civilização-mundo, ou sistema-mundo que produziu e organizou, a partir de suas lógicas civilizatórias, um sistema econômico” (Grosfóguet, 2019, p. 63). Por intermédio da raça, o projeto civilizatório moderno sustenta uma cosmovisão dualista que concebe como inferior as formas de vida que podem ser destruídas sem maiores consequências.

Para Maldonado-Torres (2019), acompanhar a ocorrência da raça e do gênero no contexto da colonização implica reconhecer que “a colonização foi efetivada sob o signo de uma catástrofe metafísica e a colonialidade — a lógica que permanece em funcionamento — faz com que sejamos, hoje, diretamente afetados por esta catástrofe” (p. 38). Essa catástrofe faz com que a colonização não apenas reoriente a fundamentação dos modos de existir, ela altera de maneira significativa o registro da produção de subjetividade.

A colonização instaura uma diferença sub-ontológica, estabelecendo uma linha de corte que separa aqueles corpos considerados seres existentes daqueles que estão abaixo dessa linha (Maldonado-Torres, 2007). No domínio da colonização, esses últimos não são meramente diferentes, são aqueles que, como afirma Fanon (2015/2020), habitam “uma zona do não ser” (Fanon, 1952/2008, p. 26). Para Maldonado-Torres (2019), a catástrofe metafísica decorre da constatação de que aquilo que essa zona de não-ser instaura não é exatamente uma diferença entre seres, mas uma separação radical entre eles. Assim, se Fanon diagnosticou na mecânica colonial a produção de uma zona de não-ser, isso implica, para Maldonado-Torres (2019), a ocorrência de uma catástrofe, no reconhecimento de que sob o signo dessa operação colonial há uma quebra no estatuto da existência.

A radicalidade dessa formulação é que a linha que separa os seres dos não-seres, distinguindo os colonizados dos civilizados, forma zonas paralelas, portanto sem possibilidade de convergência. Segundo Dussel (2005), o ideário do progresso e da modernização social atuam justamente para sugerir a possibilidade de integração. Mas o que está em jogo, afirma Lugones (2019), é que “transformar os colonizados em seres humanos não era o objetivo dos colonizadores” (p. 360). Para Mignolo (2017), essa é uma consequência direta da colonialidade, da parte oculta da modernidade. O que o projeto da modernidade não anuncia é que ele se apoia e se legitima em uma “*dispensabilidade* (ou descartabilidade) *da vida humana e da vida em geral*” (Mignolo, 2017, p. 4, grifos do autor). Assim, a catástrofe metafísica, a constatação de que nem todos os seres gozam plenamente do atributo da existência, é a dimensão velada que a modernidade abriga. Nesse ocultamento, a violência, apesar de não declarada, é um dado estruturante, uma consequência imediata, que regula o descarte das vidas tidas como sub-humanas.

Desse modo, conquanto haja uma centralidade determinante atribuída à raça, verificamos que raça e gênero operam seguindo o mesmo princípio ordenador. Essas categorias são os crivos que atuam distinguindo patamares de existência. É por tal motivo que a subjetividade se converte em um território cuja apropriação é decisiva para manutenção da lógica de dominação colonial. O registro da subjetividade é “um espaço que deve ser controlado e dominado para que a coerência de uma ordem dada e visão de mundo continue estável” (Maldonado-Torres, 2019, p. 43). Sem o manejo dessa dimensão, as formas de exercício de poder e de saber não alcançam plena extensão.

Nessa perspectiva, a colonização do ser nomeia a operação metafísica estabelecida no intento colonial, isto é, a partição no eixo da existência, posta em marcha pelo colonialismo. Assim, verificamos que tal proposição é um encaminhamento à direção lançada por Fanon (1952/2020), nas páginas iniciais de *Pele negra*, “interpelaremos com tenacidade as duas metafísicas e veremos que são, amiúde, bastante dissolventes” (p. 22). Como se nota, não se trata de uma reabilitação do “ser negro” como contraponto ao “ser branco”, mas do reconhecimento da diferencialidade que raça/gênero impõe ao colonizado.

Assim, a modernidade/colonialidade fez da existência uma dimensão colonizada, uma vez que, partindo do corpo negro, estabeleceu condições desiguais entre o colonizador e o colonizado, reservando a esse último o lugar de um *condenado na terra*, como anuncia o título da obra clássica de Fanon (1961/2022). Destarte, o negro foi concebido como um corpo cujas

operações de poder colonial definiram como sub-humano. Isto é, humano até o *quantum* pode ser não um adestrado, mas moldado para assumir a forma-escravo. O negro, menos que humano, é um espectro, é a sombra advinda da colonização (Mbembe, 2018).

Vale destacar que o reconhecimento da raça e do gênero como marcações pelas quais operam essa linha de corte implica, para os autores do Coletivo, uma desconsideração à classe social. Essa última, efeito da exploração capitalista, acompanha o corte indicado pelo gênero e raça. No que tange à classe social, trata-se de um deslocamento de sua exclusividade prioritária. Consoante Mignolo (2005), “que a etno-racialidade seja o ponto de articulação do imaginário construído no — e a partir do — circuito comercial do Atlântico, não exclui os aspectos de classes” (p. 40). Embora reconheça a “dominação” de classe como fundamental, a teoria decolonial, tal como indicada, se afasta da leitura consagrada no marxismo clássico, que enfatiza o universal da classe como marcador prioritário na promoção de resistência à dominação colonial-capitalística.

Assim, por um lado, é certo que podemos localizar dessemelhanças em relação aos de trabalho de Fanon e a leitura propagada pelos autores do Coletivo Modernidade/Colonialidade. Inclusive por haverem diferenças históricas na operação colonial das Américas (Mignolo, 2017) que contrastam com aquelas da Martinica (Fanon, 1952/2008) ou da Argélia (Fanon, 1961/2022), por exemplo. Mas, por outro lado, por mais diversa, o esforço do Coletivo é convergente ao trabalho de Fanon. O que se verifica não apenas pelo fato de o psiquiatra martinicano ser uma referência recorrente no trabalho de muitos desses autores, mas, principalmente, pela radicalidade que ambos conferem à aposta decolonial, tendo por referência o crivo da produção das formas de subjetivação.

Para Fanon, e também para o Coletivo, a análise crítica à colonização é acompanhada de um compromisso com a subversão estrutural colonial. Ambos compreendem que, vista sob o enfoque da subjetividade, a decolonização objetiva a emancipação, o favorecimento das condições de agência e a libertação dos sistemas de opressão, o que implica considerar a validade de um trabalho sobre a racialidade e o gênero. Nessa perspectiva, o Coletivo assume uma orientação fanoniana ao sustentar que a importância do “giro decolonial” — entendido como desarticulação das estruturas coloniais de poder e saber — é inseparável de um questionamento sistemático da articulação entre raça, classe e gênero na montagem da subjetividade.

Tarefa decolonial e interseccionalidade

A consequência imediata da **ênfase** atribuída tanto por Fanon quanto pelo Coletivo Modernidade/Colonialidade às categorias de raça, gênero e classe é a colonização da existência, compreendida como um requisito fundamental que torna efetiva e faz perdurar a validade da lógica colonial. É o reconhecimento dessa incidência que torna possível localizar a subjetividade como um campo pelo qual também perpassa os esforços decoloniais. Por isso mesmo é que, para finalizar, dirigimo-nos à categoria de interseccionalidade. Essa noção condensa de forma significativa os esforços da crítica colonial, ao mesmo tempo que instrumentaliza nas direções que aproximam as considerações sobre subjetivação à tarefa decolonial.

Como indica Akotirene (2019), os estudos interseccionais visam fornecer “instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (p. 19). Destaca-se, na leitura da autora, uma perspectiva que, partindo do feminismo negro, localiza na interseccionalidade uma ferramenta de prática anticolonial. A interseccionalidade produz um horizonte definido por uma atenção multifocal às diferentes formas de dominação e produção de desigualdades sociais. Para tanto, interliga associativamente, sem hierarquizar ou reduzir, as diferentes incidências que conferem forma à dominação colonial.

A relevância fundamental dessa metodologia é que ela torna visível as diferentes facetas por meio das quais a matriz colonial do poder lança mão, como o racismo, o sexismo e o patriarcado na produção dos modos de existência. Assim, o enfoque interseccional direcionado à leitura dos processos de subjetivação evidencia os entrecruzamentos do poder que convergem na constituição da subjetividade (Ferrara, 2019), perpetuando dominação e subjugação. A interseccionalidade enuncia os modos concretos por intermédio dos quais o poder colonial é subjetivado, ela permite captar os caminhos pelos quais a matriz de poder intervém sobre as subjetividades, produzindo “diferenciação humana” (Maldonado-Torres, 2007, p. 132), modos sub-humanos de existência.

Como indica Espósito (2020), uma genealogia dos processos de subjetivação torna possível desnaturalizar as “marcas” produtoras de diferencialização, tornando visível sua dimensão histórica e não natural. Afinal de contas, é o “processo político-epistêmico que delimita e atribui significação a certos caracteres corporais ou subjetivos, que não são naturalmente significativos para a diferenciação: a ‘marcação’ e as próprias ‘marcas’ são construídas historicamente” (p. 323, grifos do autor). Era justo esse o núcleo central no desacordo de Fanon com Mannoni: considerado de um ponto de vista do colonizado, a inferiorização não é um dado natural, mas um constructo, historicamente orientado. Para Fanon, “marcadores” como gênero e raça funcionam como instrumentos cuja incidência medeiam a subjetivação da inferioridade. Desse modo, localizar a ocorrência historicizada da raça e do gênero significa acompanhar nos processos por meio dos quais os corpos negros colonizados subjetivam a inferiorização.

Assim, o que observamos é que, embora a categoria tenha sido cunhada apenas no fim da década de 1980, por Crenshaw (1989), essa enunciação apresenta diferentes raízes que tornam possível sua enunciação. Como assevera Ferrara (2019), essas remontam ao movimento abolicionista negro estadunidense no século XIX, mas inclui também Fanon, quando este indicou a articulação estreita entre subjetividade, gênero, racialidade e crítica colonial.

Com isso, é possível depreender a força política envolta na categoria de interseccionalidade, ela guarda a potencialidade de permitir um furo na lógica colonialista. Primeiro, porque essa categoria — ao somar sem reduzir marcadores —, funciona em oposição à lógica dicotômica e atomista do sistema colonial da modernidade/colonialidade. Segundo, porque deixa visível a ausência da mulher negra na ordem da sociabilidade. E a mulher negra é a mais fortemente alcançada pela opressão e invisibilização (Gonzalez, 2020). A interseccionalidade, ao mesmo tempo que permite captar a incidência de formas múltiplas de dominação, instrumentaliza no estabelecimento de oposição ao sistema colonial de poder. Desse modo, não é por acaso que o feminismo negro contemporâneo

tem insistido nessa categoria como indispensável para a luta política e emancipatória dos corpos negros (Ferrara, 2019).

Se a categoria de subjetividade tem importância capital na engrenagem colonial do poder, faz-se necessário, como sugere Maldonado-Torres (2019), investir nas direções que, interrogando, desnaturalizem os mecanismos de subalternização das existências. Assim, vista sob o enfoque interseccional, a decolonização localiza o trabalho de suprimir a mecânica de poder que naturaliza a produção de subjetividades sub-humanas. Nessa medida, a decolonialidade não diz respeito apenas à oposição às formas de dominação material, ela supõe também um trabalho com as subjetividades tornadas semiexistentes. Essa é uma aposta fundamentalmente fanoniana: “o negro não deve mais ser colocado neste dilema: branquear ou desaparecer, ele deve poder tomar consciência de uma nova possibilidade de existir” (Fanon, 1952/2008, p. 95). A decolonização da existência nomeia, portanto, o trabalho e a fabricação das condições simbólico-materiais e subjetivas para que o novo possa advir no âmbito da existência — para que seres objetificados possam enunciar a si mesmos como sujeitos-existent. Ao tornar visíveis formas de dominação, ela atua para que os corpos instados na zona de não ser possam redimensionar a sua existência. Ela permite instaurar modos de resistência e negação da condição imposta de sub-existente. Não obstante, como requisito para que a reinvenção da existência seja possível, é necessária uma atenção multifocal às incidências de raça, mas também ao gênero, o que faz com que Fanon possa ser lido como um aliado importante na consideração do feminismo (Ferrara, 2019).

O que defendemos é que a interseccionalidade, como esse instrumental que desvela modos de opressão, coopera nas direções entreabertas por Fanon. Como tal, ela guarda as potencialidades de fazer estreitar os caminhos da psicanálise como discurso atuante na problematização da incidência do poder colonial nas subjetividades. Nessa medida, o olhar interseccional é aquele que reconhece a subjetividade, o sujeito do inconsciente, constituído e imediatamente marcado pela incidência diferencial do gênero, da raça e da classe.

Os conceitos psicanalíticos — assim como todos os conceitos — são abstrações que engendram formas de existência e guardam a potência de moldar a compreensão do mundo e das subjetividades. Por isso mesmo, é fundamental reconhecer que essas abstrações não são neutras, pelo contrário, respondem e se alinham às matrizes epistêmicas que as produzem. Nessa direção, a interseccionalidade emerge como uma ferramenta crítica que atua para desvelar compromissos epistêmicos que, invisibilizados pela mecânica colonial, replicam a dominação colonial.

Se em Fanon essa ferramenta surge por recursos a uma experiência vivida, é porque manuseá-la requer a produção de uma “sensibilidade analítica” (Akotirene, 2019, p. 59), isto é, a construção de um olhar atento capaz de reconhecer a complexidade das interseções entre diferentes sistemas de opressão. Afinal, como indicou Fanon, a lógica colonial impõe aos corpos (negros ou não) uma alienação sobre a incidência racial. Assim, a sensibilidade como produção (e não como dado) responde ao fato de que, quando guiados pelas abstrações dos conceitos canonizados no discurso psicanalítico, encontramos um vazio teórico sobre as subjetividades semiexistentes. E, também, a uma ausência de interrogações pormenorizada sobre o comprometimento desses conceitos com a matriz colonial encarnada na tradição europeia.

Discutir sobre raça, corpo e gênero não implica, é importante ressaltar, adotar qualquer redução ideológica dos processos de subjetivação ao registro biológico. Contudo, como alertado por Costa (1982), o racismo e os constantes vilipêndios dirigidos ao corpo negro fazem recair sobre esse último uma negação do próprio corpo, em nome de modelos identificatórios que encontram na branquidade o seu ideal. Dessa forma, como condição para sua subjetivação, o sujeito negro encontra não um “modelo humano de existência psíquica concreta, histórica e, consequentemente, realizável ou atingível. O modelo de identificação normativo-estruturante com o qual ele se defronta é o de um fetiche: o fetiche do branco, da branquidade” (p. 4). Seguindo Fanon, tão fundamental quanto o trabalho de desmontar clinicamente esses mecanismos de negação de si, importa um trabalho conjunto que interroge a normalização dos discursos que inferiorizam atributos corporais e culturais negros, em relação aos brancos. Trata-se, portanto, de demarcar que as condições de simbolização, ou de mecanismos identificatórios, por exemplo, não são um *a priori*. Ao contrário, respondem a critérios históricos e materiais que alcançam os corpos de maneira desigual. Nessa direção, a interseccionalidade, ao conferir historicidade à problematização da subjetividade, torna visíveis os seres que, conforme a lógica colonial, são reputados por uma menos-valia em sua condição existente.

Finalmente, importa dizer que essa não é uma inferência meramente teórica. Primeiro, porque há uma dimensão clínica inegável quando redimensionamos o olhar e a escuta em direção a subjetividades instadas como sub-humanas pelos marcos da colonialidade/modernidade. E, do mesmo modo, quando compreendemos que a alienação abarca também uma dimensão de silêncio, o querer não saber dos corpos brancos sobre a incidência racial. Mas também porque, como indicou Canavêz (2020), o estatuto da clínica psicanalítica não se constitui como uma invariável histórica, tendo suas condições de surgimento na modernidade. Para a autora, a importância da consideração à interseccionalidade, de um ponto de vista da psicanálise, reside em não esquecermos que a capacidade de escuta e teorização está sempre remetida ao contexto em que nos encontramos (Canavêz, 2020). Isso implica questionar a tendência de universalizar um modelo clínico a-histórico e as formas de subjetivação associadas a esse modelo. Enfim, tomamos o olhar interseccional como direção que aproxima e convoca o discurso psicanalítico à tarefa decolonial. Isto é, a um engajamento teórico-clínico que interroga e contribua para a desmontagem da lógica colonial.

Considerações finais

Nosso percurso procurou indicar caminhos na sedimentação das contribuições de Fanon no trato com os efeitos da colonização sobre as subjetivações. Tendo por referência *Pele negra, máscaras brancas*, buscamos localizar como o discurso psicanalítico é mobilizado como uma instrumentalidade central, conquanto não exclusiva, na operação de crítica colonial. Com efeito, se em Fanon o discurso psicanalítico comparece como algo a ser criticado, por exemplo, quando o autor questiona Mannoni por desconsiderar a dimensão material da colonização, aquele discurso também foi ressaltado em suas potencialidades na tarefa decolonial. Explicitamente, Fanon (1952/2008) destaca as ambivalências, as dimensões inconscientes que regulam a identificação do colonizado ao colonizador. Ainda em Fanon, é a

presença de um olhar que reconhece as diferenças do gênero, da classe e da raça que torna possível o direcionamento do “componente pulsional do colonialismo” (Boni, 2019, p. 51) para um destino outro que não identificação com o branco colonizador.

Para Fanon, é a manipulação dessas marcações, centrada na racialidade, que confere forma e materialidade às condições sociopolíticas e econômicas que sustentam o ideário colonial. Sobre esse enfoque, recorreremos às formulações do Coletivo Modernidade/Colonialidade para situar a crítica colonial desde o Sul Global e ampliar a compreensão dos efeitos coloniais sobre as formas de subjetivação. A catástrofe instaurada pela colonização inaugurou no Ocidente uma clivagem no eixo da existência, fazendo com que aqueles racializados como não brancos fossem tidos como aquém dos critérios de humanidade.

Em nosso argumento, a fabricação de um olhar sensível à incidência interseccional dos modos de opressão é o que possibilita ampliar o argumento de Fanon na direção de uma decolonização da existência. Defendemos que o discurso psicanalítico pode encontrar na interseccionalidade uma ferramenta capaz de favorecer formas de decolonização, cooperando no trabalho sobre si para interrogar a dimensão racializada da alienação, os empuxos inconscientes que sustentam a identificação ao opressor e o *querer não saber* dos corpos brancos sobre a produção da violência. Assim, acompanhar Fanon requer assumir que os conceitos com os quais operamos em psicanálise são efeitos de abstrações, por isso mesmo não podem ser desprovidos de enquadre historicizante, que localizem os efeitos articulados da raça, do gênero e das desigualdades de classe social.

Com isso, esperamos contribuir para a constituição de uma sensibilidade decolonial no campo psicanalítico, capaz de interrogar seus próprios dispositivos, abrindo novas possibilidades de escuta. Compreendemos, portanto, que a interseccionalidade atua nesse patamar primeiro, fortalecendo a crítica à colonização desde o registro da subjetividade.

Referências

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen.
- Albuquerque, F. (2024). Frantz Fanon usado para justificar o machismo de homens negros. *Le monde diplomatique Brasil*. Recuperado em 22/09/2025 em: <https://diplomatie.org.br/frantz-fanon-usado-para-justificar-o-machismo-de-homens-negros/>.
- Ayouch, T. (2025). *Psicanálise interdisciplinar, psicanálise indisciplinada*. São Paulo: INM Editora.
- Ballestrin, L. (2013). América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (11), 89-117. Recuperado em 12/06/2026 em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>>.
- Birman, J. (2018). Psicanálise e filosofia política na contemporaneidade: sobre as categorias de povo, de populismo e de identidade na atualidade. In Birman, J. & Hoffmann, C. (Orgs.), *Psicanálise e política: uma nova leitura do populismo* (pp. 21-49). Paris: Instituto Langage/ Université Paris Diderot.
- Boni, L. (2019). A condição (pós)colonial entre marxismo e psicanálise: a contribuição de Octave Mannoni. *Teoría y Crítica de la Psicología* (13), 41-56. Recuperado em 12/06/2023 em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7005689>>.

- Bourdieu, P. (2019). *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Canavêz, F. (2020). Raça, gênero e classe social na clínica psicanalítica. *Tempo psicanalítico*, (52) 79-102. Recuperado em 12/06/2026 em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382020000200004>.
- Costa, J. F. (1982). Da cor ao corpo: a violência do racismo. In Souza, N. S. *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social* (pp. 1-16). Porto Alegre: Graal.
- Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 139. Recuperado em 12/06/2026 em: <https://scholarship.law.columbia.edu/faculty_scholarship/3007/>.
- Dussel, E. (2005). Europa, modernidade e Eurocentrismo. In Lander, E. (Org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latinoamericanas* (pp. 24-32). Buenos Aires: CLACSO.
- Espósito, Y. (2020). Subjetivação necropolítica e a materialidade do pós-estruturalismo. *Agenda Política. Revista de Discentes de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos* (8), 313-336. Recuperado em 22/06/2026 em: <<https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica>>.
- Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA. (Obra original publicada em 1952).
- Fanon, F. (2020). *Alienação e liberdade: escritos psiquiátricos*. São Paulo: Ubu. (Obra original publicada em 2015).
- Fanon, F. (2020). *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu. (Obra original publicada em 1952).
- Fanon, F. (2022). *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Zahar. (Obra original publicada em 1961).
- Faustino, D. (2020). *A disputa em torno de Frantz Fanon: a teoria e a política dos fanonismos contemporâneos*. São Paulo: Intermeios.
- Ferrara, J. (2019). Diálogos entre colonialidade e gênero. *Revista Estudos Feministas*, (27), 1-11. Recuperado em 12/06/2026 em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n254394>>.
- Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Grosfóguel, R. (2019). Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In Bernadino-Costa, J., Maldonado-Torres, N. & Grosfóguel, R. (Orgs.), *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (1ª ed., pp. 55-77). Belo Horizonte: Autêntica.
- Guerra, A. (2023). Por uma psicanálise decolonial. In Guerra, A. M. C. & Lima, R. G. (Orgs.), *A psicanálise em eclipse decolonial* (pp. 253-281). São Paulo: n-1 edições.
- Hilário, L. (2023). Não há sequer dentro. *Subversa*, 15(1). Recuperado em 12/06/2026 em: <<https://www.revistasubversa.com/blog/nao-ha-sequer-dentro-leomir-hilario>>.
- Jeanson, F. (2020). Reconhecimento de Fanon. In Fanon, F. *Pele negra, máscaras brancas* (pp. 267-292). (Obra original publicada em 1965).
- Lago, M. (2012). A psicanálise nas ondas dos feminismos. *Repositório Institucional da UFSC*, 23. Recuperado em 12/06/2026 em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/1350>>.

- Lugones, M. (2019). Rumo ao feminismo decolonial. In Hollanda, H. (Org.), *Pensamento feminista: conceitos fundamentais* (pp. 357-377). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- Maldonado-Torres, N. (2007). Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In Castro-Gómez, S. & Grosfóguel, R. (Orgs.), *El giro decolonial* (pp. 127-167). Mendoza: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos.
- Maldonado-Torres, N. (2019). Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In Bernadino-Costa, J., Maldonado-Torres, N. & Grosfóguel, R. (Orgs.), *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* (pp. 27-53). São Paulo: Autêntica.
- Mannoni, D. O. (2024). *Psicologia da colonização*. São Paulo: Perspectiva.
- Mbembe, A. (2018). *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 edições.
- Mignolo, W. (1995). Decires fuera de lugar: sujetos dicentes, roles sociales y formas de inscripción. *Revista de crítica literaria latinoamericana*, 11, 9-32. Recuperado em 12/06/2026 em: <<https://doi.org/10.2307/4530794>>.
- Mignolo, W. (2005). A colonialidade de cabo a rabo: hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In Lander, E. (Org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas* (pp. 33-49). Buenos Aires: CLACSO.
- Mignolo, W. (2017). Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(94). Recuperado em 12/06/2026 em: <<https://doi.org/10.17666/329402/2017>>.
- Mombaça, J. (2021). *Não vão nos matar agora*. Rio de Janeiro: Cobogó.
- Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In Lander, E. (Org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas* (pp. 107-130). Buenos Aires: CLACSO.
- Roudinesco, E. & Plon, M. (1998). *Dicionário de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Segato, R. (2021). *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo.

Psychoanalysis, decolonization and intersectionality: contributions of Frantz Fanon

Abstract

The subjectivity is an indispensable element in the perpetuation of colonial logic. However, it is in the area of social sciences, and not psychoanalysis, that we find the greatest volume of works that question the consequences of colonization on subjectivities. It is in facing this incongruity that we approach Franz Fanon, and, from him, the category of intersectionality. Despite not appearing as a psychoanalytic concept, we understand this category as a tool that strengthens the ties between psychoanalysis and a colonial critique. The objective of our work is to demarcate how the intersectional paradigm can work in alliance with the psychoanalytic discourse, by indicating the limits of abstract categories in dealing with subjectivities. At the same time, this paradigm instrumentalizes towards the production of a sensitivity that makes visible the racial alienation that colonization imposes on bodies. Thus, the decolonial perspective denaturalizes the systemic incidence of domination, giving rise to the historicized dimension of forms of subjectivation. Thus, at first, indicates the confrontation between Franz Fanon and Octave Mannoni, who, by emphasizing the importance of the subject and subjectivity in colonial criticism, established psychoanalysis as a relevant device for the decolonial task. In the second moment, we make considerations about subjectivity and decolonial efforts. Colonization make in cuts the record of existence, inaugurating the opposition between existing beings and those considered semi-existent. In the second moment, we seek to advance considerations about subjectivity and decolonial efforts. Colonization cuts the record of existence, inaugurating the opposition between existing beings and those considered semi-existent. Finally, we approach how intersectionality can make translucent subjectivity and the unconscious subject, constituted and marked in its symbolization conditions by the differential incidence of gender, race and social class.

Keywords: Psychoanalysis. Intersectionality. Colonization. Race. Subjectivity.

Psychanalyse, décolonisation et intersectionnalité: contributions de Frantz Fanon

Résumé

La subjectivité est un élément indispensable à la perpétuation de la logique coloniale. Toutefois, c'est dans le domaine des sciences sociales, et non de la psychanalyse, que l'on trouve le plus grand volume de travaux qui interrogent les conséquences de la colonisation sur les subjectivités. C'est face à cette incongruité que nous nous rapprochons de Franz Fanon, et, à partir de lui, de la catégorie d'intersectionnalité. Bien qu'elle n'apparaisse pas

comme un concept psychanalytique, nous comprenons cette catégorie comme un outil qui renforce les liens entre la psychanalyse et une critique coloniale. L'objectif de notre travail est de délimiter comment le paradigme intersectionnel peut fonctionner en alliance avec le discours psychanalytique, en indiquant les limites des catégories abstraites dans le traitement des subjectivités. En même temps, ce paradigme instrumentalise vers la production d'une sensibilité qui rend visible l'aliénation raciale que la colonisation impose aux corps. Ainsi, la perspective décoloniale dénaturalise l'incidence systémique de la domination, donnant lieu à la dimension historicisée des formes de subjectivation. Ainsi, dans un premier temps, on soulignera le clash entre Franz Fanon et Octave Mannoni. Une telle controverse, en soulignant l'importance du sujet et de la subjectivité dans la critique coloniale, a établi la psychanalyse comme un dispositif pertinent pour la tâche décoloniale. Dans un deuxième temps, nous cherchons à faire avancer des considérations sur la subjectivité et les efforts décoloniaux. La colonisation coupe le registre de l'existence, inaugurant l'opposition entre les êtres existants et ceux considérés comme semi-existants. Enfin, nous abordons comment l'intersectionnalité peut rendre translucide la subjectivité, le sujet inconscient, constitué et marqué dans ses conditions de symbolisation par l'incidence différentielle du genre, de la race et de la classe sociale.

Mots-clés: Psychanalyse. Intersectionnalité. Colonisation. Race. Subjectivité.

Psicoanálisis, descolonización e interseccionalidad: contribuciones de Frantz Fanon

Resumen

La subjetividad es un elemento indispensable en la perpetuación de la lógica colonial. Sin embargo, es en el campo de las ciencias sociales, y no del psicoanálisis, donde encontramos el mayor volumen de trabajos que cuestionan las consecuencias de la colonización sobre las subjetividades. Es frente a esta incongruencia que nos acercamos a Franz Fanon y, desde él, a la categoría de interseccionalidad. A pesar de no aparecer como un concepto psicoanalítico, entendemos esta categoría como una herramienta que fortalece los lazos entre el psicoanálisis y una crítica colonial. El objetivo de nuestro trabajo es demarcar cómo el paradigma interseccional puede funcionar en alianza con el discurso psicoanalítico, al señalar los límites de las categorías abstractas en el tratamiento de las subjetividades. Al mismo tiempo, este paradigma instrumentaliza hacia la producción de una sensibilidad que visibilice la alienación racial que la colonización impone a los cuerpos. La perspectiva decolonial desnaturaliza la incidencia sistémica de la dominación, destacando la dimensión historizada de las formas de subjetivación. Así, en un principio, se da el choque entre Franz Fanon y Octave Mannoni quienes, al enfatizar la importancia del sujeto y la subjetividad en la crítica colonial, establecieron al psicoanálisis como un dispositivo relevante para la tarea decolonial. En el segundo momento, buscamos avanzar consideraciones sobre la subjetividad y los esfuerzos

Dias, L., Canavêz, F.

decoloniales. La colonización corta el registro de la existencia, inaugurando la oposición entre los seres existentes y los considerados semiexistentes. Finalmente, abordamos cómo la interseccionalidad puede visibilizar la subjetividad, el sujeto inconsciente, constituido y marcado en sus condiciones de simbolización por la incidencia diferencial de género, raza y clase social.

Palabras clave: Psicoanálisis. Interseccionalidad. Colonización. Raza. Subjetividad.

Submetido em: 07/02/2025

Revisado em: 01/09/2025

Aprovado em: 25/12/2025